

**RECOMENDAÇÃO Nº 56, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Recomenda que o Ministério da Cultura apoie a elaboração de Políticas Culturais Multidisciplinares para a Infância respeitando as instâncias de debate e participação.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 4º, inciso IV e art. 21, inciso II, do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, durante a realização da 22ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º recomendar ao Ministério da Cultura que apoie a elaboração e implementação de Políticas Culturais Multidisciplinares para Infância respeitando as instâncias de debate e participação.

BERNARDO NOVAES MATA MACHADO

Secretário-Geral